



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 108/10

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5215, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE "PROIBE O INGRESSO OU A PERMANÊNCIA DE PESSOAS UTILIZANDO CAPACETE, GORRO OU QUALQUER TIPO DE COBERTURA QUE OCULTE A FACE, DIFICULTANDO A IDENTIFICAÇÃO OU O SEU RECONHECIMENTO, EM QUALQUER ESTABELECIMENTO PÚBLICO OU PRIVADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS"

Considerando a existência da Lei Municipal nº 5215, de 17 de dezembro de 2008, de iniciativa deste Vereador, que *"proibe o ingresso ou a permanência de pessoas utilizando capacete, gorro ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face, dificultando a identificação ou o seu reconhecimento em qualquer estabelecimento público ou privado no âmbito do Município de Assis"*;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)-** Tendo em vista que a implantação da medida imposta pela Lei supramencionada ajudará ainda mais na segurança de nossa cidade, existe a previsão para que a mesma seja colocada em prática e uma maior fiscalização quanto ao seu cumprimento?
- b)-** Se positivo, qual é a previsão para que isso ocorra?
- c)-** Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de maio de 2010.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Vereador – PTB